



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 025, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**CRISTIANO CARVALHO**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico em anexo.

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal **ARI SCAPINI**, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/01/2026 a 03/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de 2026.

  
**CRISTIANO CARVALHO**  
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
Em 26/01/2026.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.